



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE**



INDICAÇÃO Nº IND 20805 /2014

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

LIDO
Em, 01/10/14
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Cultura no sentido de revitalizar e declarar como Patrimônio Material do Distrito Federal o Cine Drive In.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Cultura no sentido de revitalizar e declarar como Patrimônio Material do Distrito Federal o Cine Drive In.

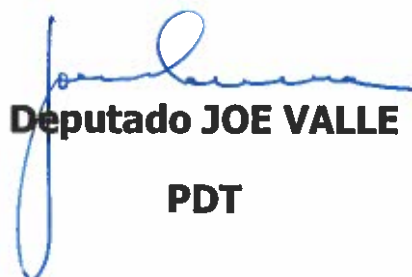
JUSTIFICAÇÃO

O Cine Drive In de Brasília é um dos últimos cinemas a céu aberto existentes no Brasil e faz parte da História de Brasília como um espaço para lazer e entretenimento que atrai expectadores que apreciam a sétima arte.

As reformas que ocorrerão no Autódromo Nelson Piquet não podem impactar na existência do Cine Brasília, devendo inclusive ser declarado patrimônio do Distrito Federal e devidamente revitalizado, especialmente por se localizar na área tombada.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2014.


Deputado JOE VALLE

PDT

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 20805/2014
Folha Nº 01 FLS

ASSESSORIA DE FLETRAD 306et2014 17:48
ADW



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 06/10/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Será Protocolo Legislativo
IND Nº 20805 / 2014
Folha Nº 02 Fls